



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Contagem

PORTARIA NFTCON N. 001, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Constitui a Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO, DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 27 da [Instrução Normativa GP N. 44, de 10 de setembro de 2018](#), será composta pelos seguintes membros:

I - Sônia Regina da Costa, Chefe do Núcleo do Foro

II - Ivone Aparecida de Moura, Servidora requisitada

III - Alvimar Alves dos Santos, Técnico Judiciário

IV - Dabiana Pedrosa França, Analista Judiciário

Art. 3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem, observando o disposto na [Instrução Normativa GP N. 44, de 10 de setembro de 2018](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO
Juiz Diretor do Foro de Contagem